



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de título de honra ao mérito, e dá outras providências.

Hernane Lopes de Siqueira, vereador da Câmara Municipal de Jacuí, no uso de suas atribuições legais, em especial aos artigos 122, inciso I, 123, inciso VIII c.c.131, e §1º do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução Legislativa:

Art. 1º- Concede o título de honra ao mérito a Sra. Terezinha Francisca Ribeiro, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 12 de dezembro de 2022.

Hernane Lopes de Siqueira
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí - União



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a):

Ingressamos, nesta Casa Legislativa, com o Projeto de Resolução nº34/2022, de 12 de dezembro de 2022, pelo qual está sendo proposto o Título de Honra ao Mérito a Sra. Terezinha Francisca Ribeiro.

Nascida e criada em Jacuí, Terezinha é filha de nossos saudosos José Francisco da Silva e Maria de Souza Silva. Casada com o Sergio, é mãe da Ângela, da Luciana e o Maurício.

Sempre atuante na área do empreendedorismo social em nossa cidade, de 1986 a 1989, ministrou cursos de costura, de 1990 a 2003 foi gerente da Jacuí Minas Manufatura.

Através da administração pública, apoiou na fundação de todas as facções de costuras existentes no município.

Assim, por tais razões, é certamente merecida este título de honra ao mérito a nossa homenageada.

Esperamos, portanto, que os nobres *edis* do colendo Poder Legislativo de Jacuí aprovem o presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Jacuí, 12 de dezembro de 2022.

Hernane Lopes de Siqueira
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí - União